Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 228/2025

Requer informações detalhadas sobre as providências adotadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em relação aos animais sob a tutela da protetora JESSICA ZUCCO, presidente da Associação Focinhos - Protetora dos Animais do Município de Pato Branco, diante das denúncias de maus-tratos e da eventual impossibilidade de permanência da mesma com os referidos animais.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente informações detalhadas acerca das providências tomadas em relação aos animais atualmente sob a tutela da protetora **JESSICA ZUCCO**, presidente da **Associação Focinhos - Protetora dos Animais do Município de Pato Branco**, Estado do Paraná, em razão de denúncias recebidas sobre supostos maus-tratos e da possível impossibilidade da mesma de manter os referidos animais sob sua guarda.

Considerando que o bem-estar animal é uma questão de relevância social e que compete ao Poder Público fiscalizar e garantir condições dignas aos animais sob tutela de protetores e instituições especializadas, faz-se necessário o esclarecimento das seguintes questões:

1. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente recebeu formalmente denúncias de maus-tratos envolvendo os animais sob a responsabilidade da referida protetora? Se sim, quantas denúncias foram registradas, em que datas e quais providências foram adotadas?

2. Houve a realização de vistorias no local onde os animais estão abrigados? Em caso positivo, que sejam encaminhados os relatórios elaborados pelos fiscais responsáveis, incluindo registros fotográficos e laudos veterinários, se houver.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A24A-3018-1833-00B3 e informe o código A24A-3018-1833-00B3

3. Qual é o quantitativo de animais atualmente sob a responsabilidade da protetora JESSICA ZUCCO e qual a situação de saúde e bem-estar desses animais?

4. Existe a comprovação de que a referida protetora está impossibilitada de continuar com a tutela dos animais? Caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas para garantir a realocação segura e adequada dos mesmos?

5. O Município possui parcerias vigentes com entidades de proteção animal ou instituições que possam auxiliar na realocação e no tratamento desses animais? Caso positivo, quais são essas entidades e quais medidas foram articuladas com elas?

6. Existe previsão orçamentária para o acolhimento desses animais em abrigos municipais ou instituições conveniadas? Caso negativo, quais alternativas estão sendo consideradas pelo Executivo para solucionar essa situação?

7. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a fiscalização de protetores e abrigos que recebem animais em situação de vulnerabilidade?

8. Que medidas a Secretaria pretende adotar para evitar situações similares no futuro e garantir a segurança e o bem-estar dos animais resgatados no Município?

9. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunicou o Ministério Público sobre o caso? Caso afirmativo, qual foi a resposta do órgão e quais providências foram tomadas?

Diante da relevância do tema para a proteção animal e a necessidade de assegurar a correta destinação dos recursos públicos aplicados em políticas de bem-estar animal, solicita-se que as informações sejam prestadas de forma clara e objetiva, acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A24A-3018-1833-00B3 e informe o código A24A-3018-1833-00B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A24A-3018-1833-00B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 16:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A24A-3018-1833-00B3